



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI 003/2023

REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Ficam reajustados o salário mínimo pago aos funcionários efetivos, contratados e comissionados passando a ser R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme salário mínimo vigente em todo o território nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações próprias existentes no orçamento geral do município do exercício 2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Jericó, 24 de fevereiro de 2023


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023.

Dr. Welington

Augusto Francisco de Oliveira

Julio Paulo de Oliveira

Kennedy de Oliveira Lima

Joilton Alves Monteiro

Antonio Garcia de Souza

Alcides Campos da Silva

VISTO DO PRESIDENTE